



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 08/2025

À Mesa Executiva,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando informar no prazo legal se o Executivo tem ou não conhecimento de que está sendo lançada cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP -, popularmente conhecida como Taxa da Iluminação Pública, nas faturas de energia elétrica de proprietários de terrenos localizados na zona rural do município de Rio Azul e quais providências estão em andamento para que a mesma deixe de ser feita, já que a Lei nº 214/2002, de 26 de dezembro de 2002, que instituiu a COSIP, depois alterada pela Lei nº 941/2018, dispõe em seus artigos 2º e 3º, que ela incide apenas ao titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no perímetro urbano do Município de Rio Azul.

Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2025.

RENATO PK
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

18/2/25

Secretaria Mesa

APROVADO RECEBIMENTO

18/2/25

Clelio Brilhante
Presidente